



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 384, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Interligação Elétrica Sul S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.111/0001-05, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.11.2008.

ANEXO I

Projeto	Instalações de Transmissão relativas às Linhas de Transmissão Curitiba - Joinville Norte e Jorge Lacerda B - Siderópolis, Circuito 3, e Subestação Forquilha, compostas por: I - Linha de Transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 100 km, com origem na nova Subestação Joinville Norte, localizada no Estado de Santa Catarina e término na Subestação Curitiba, localizada no Estado do Paraná; II - Linha de Transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 50 km, com origem na Subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, ambas localizadas no Estado de Santa Catarina; e III - Subestação Forquilha, em 230/69 kV (300 MVA), localizada no Estado de Santa Catarina.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto s/nº, de 8 outubro de 2008, e Contrato de Concessão nº 016/2008, de 16 de outubro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Interligação Elétrica Sul S.A.
CNPJ	10.261.111/0001-05.
Localização	Estado de Santa Catarina.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006547/2008-70 e MME nº 48000.002145/2008-37.

ANEXO II

Projeto	Instalações de Transmissão relativa à Linha de Transmissão Nova Santa Rita - Scharlau, Circuito Duplo, e Subestação Scharlau, compostas por: I - Linha de Transmissão, em 230 kV, circuito amplo, com extensão aproximada de 23 km, com origem na Subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, localizada no Estado do Rio Grande do Sul; e II - Subestação Scharlau, em 230/138 kV (450 MVA), localizada no Estado do Rio Grande do Sul.
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Decreto s/nº, de 8 de outubro de 2008, e Contrato de Concessão nº 013/2008, de 16 de outubro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Interligação Elétrica Sul S.A.
CNPJ	10.261.111/0001-05.
Localização	Estado do Rio Grande do Sul.
Enquadramento	Art. 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006547/2008-70 e MME nº 48000.002145/2008-37.